



das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, CNPJ nº 33.638.032/0001-76, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Aquisição de vales-transporte para utilização no período de 12 (doze) meses.	15.788	3,70	58.415,60

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

**JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30733

Ata 1ª Reunião de 08/11/2016

O Conselho Deliberativo nomeou para um mandato de quatro anos, conforme artigo 37 do Decreto Estadual nº 8.709/16, o cargo de Diretor Presidente da PREVCOM, o Sr. Edson Ronaldo Nascimento e para Diretor de Administração o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, visto que os cumprem os requisitos do artigo 13 da Lei Estadual nº 19.179/2015. O Conselho Deliberativo estabeleceu os seguintes valores para os salários dos Diretores: Diretor Presidente: R\$ 18.000,00 mensais e demais Diretores R\$ 14.000,00 mensais. Foi proposto pela Presidente do Conselho a criação de um cargo de assessoria geral, com remuneração de R\$ 7.000,00 mensais, com a finalidade de auxiliar os trabalhos da Diretoria Executiva.

Ata 2ª Reunião de 31/01/2017

Aprovação das despesas da PREVCOM-GO no montante mensal de até R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para a manutenção de suas atividades no exercício de 2017. Os gastos totais para o exercício financeiro não poderão ultrapassar o montante de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). O Conselho aprovou a elaboração de Minuta de Projeto de Lei visando a realização de alterações na Lei Estadual nº 19.179/2015 e no Decreto nº 8.709/2016 adequando a norma estadual à lei federal. A proposta a elaborada pela Diretoria Executiva inclui a permissão para que os Municípios do Estado de Goiás, mediante assinatura de Convênio e após edição de lei municipal específica, possam aderir a PREVCOM-GO. Finalmente, o Conselho aprovou a realização de estudos das equipes da SEFAZ e da SEGPLAN, visando a constituição de Fundo Imobiliário com imóveis definidos pelo Governo Estadual, para o aporte de capital na PREVCOM-GO, desonerando o Tesouro Estadual de parte das despesas com o patrocínio aos Fundos de Previdência a serem criados.

Ata 3ª Reunião de 15/02/2017

Aprovação de alterações no Estatuto da Fundação de Previdência Complementar, na forma sugerida pela Secretaria de Previdência Complementar e na forma sugerida pela Secretaria de Previdência Social,

Ata 4ª Reunião de 21/03/2017

Aprovada posse dos membros indicados para a composição do Conselho Fiscal; aprova o nome do Sr. Orion Andrade de Carvalho para assumir a Diretoria de Seguridade da PREVCOM; aprovado o Regulamento do Plano GOIÁS SEGURO; Aprova o Convênio de Adesão do patrocinador; aprovado o Manual do Participante do Plano GOIÁS SEGURO; aprovada a contratação do Assessor Jurídico, do Gerente de Contabilidade e do Gerente de TI, na forma do Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016.

Ata 5ª Reunião de 12/04/2017

Autoriza a contratação de profissional com registro no CRC para a gestão da contabilidade geral da PREVCOM-GO. Em atendimento à política salarial da Entidade, e tendo em vista o controle dos gastos públicos, o Contador-Geral da PREVCOM-GO terá salário de R\$

7.000,00 (sete mil reais), vencimento semelhante ao aprovado para o Assessor Especial e para o Assessor Jurídico (Ata da 1ª e da 4ª Reunião Ordinária, respectivamente) e estará vinculado à Diretoria de Administração, devendo atender as demandas dos Conselheiros Fiscais da Entidade. A contratação observou o artigo 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015.

Ata 6ª Reunião de 31/05/2017

Aprova o encaminhamento à PREVIC do Plano de Benefícios para Servidores Comissionados; aprova a contratação de Assessor de Comunicação para a PREVCOM-GO, na forma do art. 4º da Lei nº 19.179/2015, com salário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), despesa já prevista no orçamento anual; aprova a contratação de serviços atuariais, visando a elaboração de Nota Técnica Atuarial por profissional que já realiza serviços para o Estado de Goiás (GOIÁSPREV), ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), previsto no orçamento anual; aprova o nome do servidor Uires Gomes Rodrigues para compor o Conselho Deliberativo da PREVCOM-GO; aprova a certificação dos membros da PREVCOM-GO, incluindo os conselhos fiscal e deliberativo, por meio de análise curricular e pagamento de taxa já prevista no orçamento anual para 2017; e aprova o nome da Dra. Luciana Daher Vieira para assumir Diretoria na PREVCOM-GO. Também foi informado aos Conselheiros sobre a mudança da sede da PREVCOM-GO para a região do Bairro Nova Suíça, em local que atende às necessidades logísticas da Fundação de Previdência. A locação observou o devido processo legal (Lei nº 8.666/93) e as despesas com aluguel e condomínio estão contempladas dentro do orçamento aprovado para 2017, conforme estabelecido na Ata da 4ª Reunião Ordinária de 21/03/2017.

Ata 7ª Reunião de 20/06/2017

Aprova o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, em atendimento à determinação da PREVIC; aprova as normas para contratação na atividade-fim, na forma da Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015; aprova a recepção da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 para servidores cedidos pelo Governo Federal, em consonância com a lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011; aprova a alteração da Presidência do Conselho Deliberativo da Entidade que passará ao Conselheiro João Furtado de Mendonça Neto; aprova a nova razão social da Fundação que passará a se chamar Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BC); e aprova o Organograma da PREVCOM.

Protocolo 30538

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SEFAZ/GO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA ECONOMICA

Processo nº.: 201500004051303 de 22/10/2015  
Licitação: Tomada de Preços nº. 001/2017  
Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA DELEGACIA FISCAL DE MORRINHOS-GO

Às 09:00h do dia 18 de julho de 2017, na cidade de Goiânia - GO, na sala de reuniões da GELC/SEFAZ, localizada na Av. Vereador José Monteiro, n.º. 2233, Pavimento Superior do Bloco "B", Setor Nova Vila, CEP: 74.650-300 - Goiânia - Goiás, a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ/GO, representada pelos Srs, Vinicius Ferreira Lima, presidente, Sonia Elizabeth Nascimento, membro, Adriane Moraes Batista Ramos, membro, constituída pela Portaria nº. 124/2017-GSF, reúnem-se para abrir o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) econômica(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no certame, a saber; 1) PLAINAR CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.310/0001-48, não representada. 2) EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.803.295./0001-46, representada por Vinivaldo Alves Lima, portador do RG nº 3110510-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 633.833.491-87 3) QUALIENG - QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.901/0001-55, não representada. Após aberto os

envelopes de proposta econômica, as mesmas foram devidamente analisadas e vistas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ/GO e representante do licitante. Sagrou-se vencedora a licitante, EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, que ofertou melhor proposta no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**. A Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ/GO encerra os trabalhos, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme será devidamente assinada e disponibilizada cópia aos interessados.

Vinicius Ferreira Lima  
Presidente

Sonia Elizabeth  
Nascimento  
Membro

Adriane Morais Batista Ramos  
Membro

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA-EPP \_\_\_\_\_

Protocolo 30730

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2017**

Instituição Financiadora	Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		
Tipo de Aquisição	Fornecimento de Bens		
Setor	Reforma/Modernização do Estado		
País do Projeto (ou País Beneficiário):	Brasil		
Projeto	Programa de Modernização da Administração Fazendária - PROFISCO		
No do Contrato de Empréstimo	2906/OC-BR		
No do Contrato ou da Licitação	CP nº 002/2017		
Descrição do Contrato	Aquisição de Pacotes de componentes de desenvolvimento de softwares baseados em .Net Framework - DevCraft Complete Developer License wight Subscription and Priority Support		
Lote	único		
Durante o processo de seleção da contratação do fornecimento acima indicada, efetuado por meio do método Comparação de Preços as firmas abaixo indicadas apresentaram propostas. O preço da proposta lido na abertura, o preço avaliado e a colocação final são apresentados a seguir::			
Concorrente(s) Avaliado(s) para o Lote No único			
Nome do Concorrente	Valor da Proposta na Abertura (moeda)	Preço Avaliado (moeda)	Colocação Final
Adistec Brasil Informática Ltda	15.000,00	15.000,00	1º
Cyrus One Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Ltda	17.574,00	17.574,00	2º
Targetware Informática Ltda	15.000,00	24.870,00	3º
Qualquer concorrente poderá solicitar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a sua proposta não foi selecionada. Para tanto poderá enviar uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.			
Concorrente Vencedor do Lote	Adistec Brasil Informática Ltda, CNPJ nº 15.457.043/0001-78		

Valor do Contrato	R\$ 15.000,00
País do Concorrente Vencedor	Brasil
Data de Assinatura do Contrato	20 de julho de 2017
Agência Executora	Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás Complexo Fazendário Meia Ponte, Bloco "B", Pavimento Superior, Av. Vereador José Monteiro nº 2233, Setor Nova Vila. CEP 74653-900, Goiânia, Goiás, Brasil  Tel: 55 62 3269 2762 E-mail: celprofisco@sefaz.go.gov.br

Protocolo 30688

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 317/2017**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;
- Documentação comprobatória pertinente.

Notas:

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.
2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Razão Social

27699813000178	I. G. DO CARMO - ME
27953594000101	MARIA DOS SANTOS MILHOMEM DA SILVA - ME
27968004000114	SILVANE DE FATIMA AQUINO DANTAS - ME
27414910000177	ARAUJO JATOBA AUTO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME
28102811000112	ROBERTO E ROSANGELA MARTINS TRANSPORTES LTDA - ME
28070242000170	M.E PRODUTOS DE PISCINAS E AGROPECUARIA LTDA - EPP
27020020000180	MANDACARU ENTRETENIMENTO E RESTAURANTE EIRELI - ME
27621859000174	ROGERIO CARVALHO - ME
26941735000103	ALEXANDRE ROSA VICENTE E SERVICOS EIRELI - ME
27484520000173	VANESSA MIRANDA MENEZES - ME
27771916000100	NOG2 COMUNICACAO EIRELI - ME
27446375000136	LUCAS CARLOS ALVES DE SOUZA - ME